



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BURITINÓPOLIS - GOIÁS**

EDITAL Nº. 001/2023– CMAS

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil – Usuários do SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Buritinópolis - Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 274, de 24 de outubro de 2022, convoca representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social no âmbito do município de Buritinópolis/GO, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **maio de 2023 a maio de 2025** observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição dos representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Biênio 2023/2025, ocorrerá no dia 04 de Maio de 2023, das 15h às 16h, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Buritinópolis/GO.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 02 (duas) vagas para a Sociedade Civil;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todos os inscritos;

1.4 O presente Edital será publicado no site da Prefeitura Municipal de Buritinópolis buritinopolis.go.gov.br e fixado no CRAS e no mural da Prefeitura Municipal de Buritinópolis.

1.5 Os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social.

2.2 - Serão considerados representantes de entidades de usuários da assistência social, usuários e organizações de usuários, conforme disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNAS n.º 11/2015:

I - usuários, cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, residentes no Município de Buritinópolis;

II - organizações de usuários, sujeitos coletivos que expressam diversas formas de organização e de participação, caracterizadas pelo protagonismo do usuário.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

✓ 2(vagas) de representantes de usuários ou de organizações de usuários da assistência social;

2.3 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.4 - Somente poderão concorrer às vagas os representantes que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) RG;

b) CPF;

c) Comprovante de Endereço

d) Cópia da Ficha do CADUNICO atualizado (no caso de usuários da política de Assistência social);

e) Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital;

3.2 - As inscrições serão feitas no CRAS de Buritinópolis no período de 17/04/2023 a 25/04/2023 nos dias úteis no horário de 9h às 11h.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BURITINÓPOLIS - GOIÁS**

04 - DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pela Resolução nº 007/2023-CMAS, que após encerramento do prazo de inscrições convocará os inscritos para a plenária eleitoral;

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de Usuários inscritos/as e credenciados;

4.3 - O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de aclamação;

4.4 – Os participantes da plenária eleitoral, mencionados no item 4.2 poderão votar apenas uma vez nos candidatos/as de sua respectiva representatividade;

4.5 - Terão assento no CMAS os representantes da Sociedade Civil que obtiverem maior número de votos.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BURITINÓPOLIS - GOIÁS**

5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

14/04/2023	Divulgação do Edital de convocação;
17/04/2023 a 25/04/2023	Inscrição dos Usuários e ou Entidades destas representações;
27/04/2023	Divulgação da lista de inscritos para o processo eleitoral;
04/05/2023	Eleição para escolha dos Usuários que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
05/05/2023	Publicação do Resultado do Processo de Escolha
08/05/2023	Posse dos Conselheiros.

Buritinópolis/GO, 11 de Abril de 2023.



Renata Moreira dos Santos
Presidente do CMAS de Buritinópolis-Go.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BURITINÓPOLIS - GOIÁS**

EDITAL Nº 001/2023 – CMAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**I – IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NOME: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

TELEFONE: _____ **E – MAIL:** _____

II - CATEGORIA REPRESENTATIVA:

OBS: ANEXAR OS DUCUMENTOS:

- a) Cópia da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social);
- b) Cópia simples da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência, telefone, e-mail dos inscritos e ou indicados a representar entidades face ao CMAS.

Responsável pela inscrição: _____

Assinatura da Secretária Executiva do CMAS: _____

Buritinópolis/GO, ____/____/____